

DECRETO Nº 08/2013, 22 de janeiro de 2013.

Publicado por afixação, dia 22 de JANEIRO de 2013 no átrio da Prefeitura, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, na decisão proferida no Recurso Especial 105.232 (96/0056484-5)-CE. 1ª Turma, bem como na forma do que estabelece o art. 51, da Lei Orgânica do Município de Beberibe.

EMENTA: ALTERA O ART. 2º, DA LEI 031/2005, QUE ALTEROU OS ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 23, DE JUNHO 2005, QUE FIXOU OS VALORES DE DIÁRIAS PAGAS AOS AGENTES POLITICOS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Art. 45 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de reajustar os valores das diárias dos agentes políticos e servidores do município.

CONSIDERANDO que os valores das diárias para despesas de viagens dos agentes políticos e servidores do Município de Beberibe, não sofreram qualquer reajuste desde o mês de Agosto de 2005;

CONSIDERANDO que os valores atuais das diárias, não cobrem as despesas referentes às viagens de agentes políticos e servidores do município, devido à defasagem.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os valores das diárias dos agentes políticos e servidores do município, que passarão a ser os seguintes:



I - Os valores das diárias no País/Brasil:

CLASSE	ESPECIFICAÇÃO / CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS (R\$) NO ESTADO	DIÁRIAS (R\$) FORA DO ESTADO
I	Prefeito Municipal/Vice-Prefeito	360,00	620,00
II	Procurador Geral e Secretários	180,00	360,00
III	Coordenadores Técnicos, Procurador Adjunto e Ouvidor	140,00	280,00
IV	Diretores de Departamento	100,00	200,00
V	Diretores de Divisão e Nível Superior	80,00	160,00
VI	Demais Servidores	60,00	120,00

II - Os valores das diárias no Exterior:.

CLASSE	ESPECIFICAÇÃO / CARGO / FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (US\$)
I	Prefeito Municipal/ Vice-Prefeito	440,00
II	Procurador Geral e Secretários	376,00
III	Coordenadores Técnicos, Procurador Adjunto e Ouvidor	352,00
IV	Diretores de Departamento	332,00



Gabinete da Prefeita



V	Diretores de Divisão e Nível Superior	312,00
VI	Demais Servidores	292,00

(*) Os valores das Diárias para fora do País serão calculados pela conversão cambial em dólares norte-americanos e nossa moeda à época da viagem do Servidor Municipal.

Michele Carriello de Sá Rocha
MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal